

## **O ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (ECS) EM PSICOLOGIA E O MUNDO DO TRABALHO**

The supervised curricular internship (ECS) in psychology and the world of work

La pasantía curricular supervisada (ECS) en psicología y el mundo del trabajo

Jociane Marthendal Oliveira Santos\*

Universidade Federal de São Carlos [UFSCar] – Campus Sorocaba – Bra.

### **RESUMO**

Este artigo discute o Estágio Curricular Supervisionado (ECS) em Psicologia a sua proposta pedagógica, as demandas e as mudanças no contexto do mundo do trabalho. A metodologia utilizada foi a abordagem qualitativa por meio de estudo exploratório e levantamento de referências sobre a temática. Na base de teses e dissertações BDTD foram encontrados 19 resultados com o descritor Estágio Curricular Supervisionado em Psicologia, mas apenas 1 trabalho de dissertação se aproximou do assunto. Na base Scielo de periódicos do total de 31 revistas na área de Psicologia foram selecionadas somente as revistas brasileiras em um total de 12. Foram encontrados 10 resultados com o descritor estágio, mas 1 único resultado aplicado à temática em questão. A pesquisa revelou o ausentamento de estudos sobre o estágio curricular supervisionado (ECS) em Psicologia, os impasses em relação aos currículos, à aprendizagem e ao encontro com o mundo do trabalho.

**Palavras-chave:** Estágio Curricular Supervisionado (ECS), Psicologia. Mundo do trabalho.

### **ABSTRACT**

This article discusses the Supervised Curricular Internship (ECS) in Psychology to its pedagogical proposal, demands and changes in the context of the world of work. The methodology used was the qualitative approach through an exploratory study and references' survey on the theme. In the BDTD base of theses and dissertations were found 19 results with the descriptor Internship Curriculum Supervised in Psychology, but only 1 dissertation work approached the subject. In the Scielo database of journals from a total of 31 journals in the Psychology area, only Brazilian journals were selected in a total of 12. We found 10 results with the descriptor stage, but only 1 result applied to the theme in question. The research revealed the absence of studies on the supervised curricular stage (ECS) in Psychology, the impasses regarding curriculum, learning and the encounter with the world of work.

**Keywords:** Supervised curricular internship. Psychology. World of work.

### **RESUMEN**

Este artículo discute la Pasantía Curricular Supervisionada (ECS, em português) en Psicología a su propuesta pedagógica, las demandas y los cambios en el contexto del mundo del trabajo. La metodología utilizada fue el abordaje cualitativo por medio de estudio exploratorio y levantamiento de referencias sobre la temática. En la base de tesis y disertaciones BDTD se encontraron 19 resultados con la búsqueda Pasantía Curricular Supervisada en Psicología, pero sólo 1 trabajo de disertación se acercó al asunto. En la base Scielo de periódicos, del total de 31 revistas en el área de Psicología se seleccionaron solamente las revistas brasileñas en un total de 12. Se encontraron 10 resultados con la búsqueda de pasantía (Estágio, em português), pero 1 único resultado aplicado a la temática en cuestión. La investigación reveló la falta de estudios sobre la pasantía curricular supervisada (ECS) en Psicología, los impases en relación a los currículos, al aprendizaje y al encuentro con el mundo del trabajo.

**Palabras-clave:** Pasantías curriculares supervisadas. Psicología. El mundo del trabajo.

## **Introdução**

O Estágio Curricular Supervisionado (ECS) em Psicologia é requisito imprescindível para a obtenção do título formação de psicólogo. Esse requisito foi instituído em 1962, ampliando a formação de quatro para cinco anos, conforme a Lei nº 4119/62 (BRASIL, 1962a) e o Parecer nº 403/62 do CFE (BRASIL, 1962b), que previam a implementação do currículo mínimo. Nessa época a formação em Psicologia não exigia a realização de estágio nas

modalidades de licenciatura e bacharelado, nem havia alguma regulamentação a respeito disso. A partir de então acrescentou-se um ano ao curso e a obrigatoriedade de 500 horas de estágio à formação. Com a Resolução CNE/CES nº 1.314, de 7 de novembro de 2001, as Diretrizes Curriculares Nacionais trouxeram mudanças para o curso de Graduação em Psicologia no Brasil – DCNPSI, separando os estágios obrigatórios em dois eixos: básico e específico. O ECS “[...] básico incluindo o desenvolvimento de práticas integrativas relacionadas a competências características do núcleo comum” da matriz curricular vigente, e o ECS “[...] específico inclui o desenvolvimento de práticas integrativas relacionadas a competências características de cada perfil” (BRASIL, 2001).

Para os autores Naves, Silva, Peretta, Nasciutti e Silva (2017) a proposta das DCNs para a Psicologia abre possibilidades para uma maior articulação entre teoria e prática devido à organização da formação “[...] em *núcleos comuns* (disciplinas e estágios básicos que transversalizassem o curso de Psicologia, obrigatório a todos) e *ênfases curriculares* (disciplinas e estágios profissionalizantes de acordo com as dimensões de atuação específicas que o aluno escolhe cursar)” (NAVES, SILVA, PERETTA, NASCIUTTI, SILVA, 2017, p. 68).

Com essa proposta, os estágios se realizam antes do término do último ano de curso possibilitando, “supostamente”, maior tempo de prática e de reflexão sobre os estágios realizados. Porém, as ênfases curriculares e habilidades trazidas aos currículos dos cursos de Psicologia pelas Diretrizes Curriculares Nacionais são passíveis de críticas devido ao atendimento ao neoliberalismo (BERNARDES, 2012) e à redução de horas no total geral do tempo de estágios (HOFF, 1999). Sobre essa temática surge-nos o seguinte questionamento: Os caminhos que a Psicologia tem percorrido no Brasil em relação à sua consolidação como profissão e sua história de formação no Ensino Superior no Brasil, sobretudo por meio das reformulações dos projetos pedagógicos, tem conduzido os alunos ao mundo do trabalho?

Com o objetivo de refletir sobre o assunto, realizou-se uma pesquisa bibliográfica integrativa, analisando o conhecimento pré-existente sobre o tema tendo como questão norteadora o Estágio Curricular Supervisionado em Psicologia. A coleta dos dados aconteceu durante fevereiro e novembro de 2018, nas bases de dados Scielo e BDTD. Na base de teses e dissertações BDTD foram encontrados 19 resultados com o descritor Estágio Curricular Supervisionado em Psicologia, mas 1 trabalho de dissertação se aproximou do assunto. Optou-se também pela pesquisa de revistas nacionais na área de Psicologia, das quais foram analisadas inicialmente 12, incluindo todos os números indexados independentemente do ano de publicação. Utilizando-se a palavra-chave estágio, foram encontrados 10 artigos, mas somente um artigo correspondeu à temática.

A ausência dessa discussão nos revela o contexto alienante em que se encontra a Psicologia. As discussões têm ocorrido sobre a formação do psicólogo sem considerar a o mundo do trabalho no qual o profissional atuará nem o modo como iniciará suas atividades. A maioria das pesquisas encontradas tratam da subjetividade e das percepções dos estudantes e professores a respeito do estágio em áreas de atuação específicas. Para melhor compreensão da temática, o artigo foi dividido em três tópicos: O primeiro traz uma contextualização das mudanças no Ensino Superior do Brasil e a breve trajetória do estágio como conceito na legislação até a criação da Lei nº 11788/2008. O segundo tópico apresenta o conceito de estágio e a sua importância no processo de formação do psicólogo. Por fim, o terceiro tópico identifica elementos que elucidarão a expressão “mundo do trabalho” bem como questões relativas à formação do psicólogo que inviabilizam ou não a inserção dos profissionais no mercado de trabalho.

### **As mudanças nas políticas públicas para o Ensino Superior e a Lei nº 11.788/2008**

As mudanças e as transformações nas políticas educacionais brasileiras ocorreram de forma significativa na década de 90. O contexto dessa década “[...] forneceu elementos imprescindíveis à

compreensão das discussões sobre as condições de acesso, permanência, democratização e universalização à Educação Superior pública no Brasil” (LIMA, 2013, p. 85).

Conforme Lima (2013), as leituras da nova organização do trabalho em nível mundial, via organismos multilaterais, foram condicionantes para as mudanças nas políticas públicas do Brasil, em especial as educacionais “[...] Conferência Mundial de Educação para todos (1990), Encontro de Nova Delhi (1993), Reunião de Kingston, na Jamaica (1996)] e aquelas voltadas para o Ensino Superior propriamente [Conferência Mundial sobre Ensino Superior – 1998, 2009/ Declaração de Bolonha, 1999]” (LIMA, 2013, p. 86).

Cabe ressaltar que nesse período, sob o governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), ocorreu grande expansão do Ensino Superior no setor privado que seguiu a reforma de Estado propondo “ideias neoliberais hegemônicas contemporâneas” já introduzidas nos países vizinhos da América Latina (BARREYRO e COSTA, 2015, p. 20). Mediante a “reestruturação produtiva” e a “reforma do Estado”, as transformações nas políticas educacionais estabeleceram ou produziram “uma tipologia de homem correspondente”, modificando principalmente a formação de profissionais no nível superior. Como resposta a essas demandas foram denunciados os “currículos mínimos considerados rígidos e ineficazes pelo Parecer nº 776/97” e os programas de estágios que acompanhavam a “ideia fragmentária presente de forma difusa nas políticas educacionais” (MARRAN e LIMA, 2011, p. 3).

Para Marran e Lima (2011), com a aprovação das DCNs, o Estágio Curricular Supervisionado ganhou atenção especial, pois passou a representar uma das principais questões que compõem a agenda de discussões das instituições formadoras no processo de implementação de seus vetores em distintas áreas do conhecimento em nível de FORGRAD (Fórum de Pró-Reitores de Graduação). Antes das DCNs, o conceito de estágio no Brasil evoluía lentamente, segundo as mudanças na legislação e sem muito sucesso. Colombo e Ballão (2014) mencionam que na década de 40 o estágio era concebido como “período de trabalho”, pois este não cumpria o seu papel no processo educativo angariando mão de obra de baixo custo devido a não formalização entre a escola e a empresa, “considerando essa atividade mero trabalho” (COLOMBO e BALLÃO, 2014, p.174).

Na década de 60, os autores mencionam que foi “[...] definida a importância do estágio para o aperfeiçoamento do ensino, criando condições favoráveis ao entrosamento entre a escola e a empresa”, focando muito fortemente no interesse das empresas. Nas décadas seguintes (70 e 80), não se “observam mudanças significativas” na legislação quanto ao papel do estágio como elemento de formação para o estudante (COLOMBO e BALLÃO, 2014, p. 174 e 175). Foi na década de 90, no governo FHC, que o estágio sofreu:

[...] as primeiras intervenções em nível conceitual agregando uma distribuição diferenciada entre prática profissional, atividades complementares e a tentativa de um maior esclarecimento ou busca de aproximação entre o contexto da formação acadêmica entre o âmbito teórico e o prático, mas somente tomará maiores proporções já no governo de Luis Inácio Lula da Silva (MARRAN e LIMA, 2011, p. 3).

O alargamento na questão conceitual da legislação contribuiu para a não consideração do estágio como um elemento de formação plena do estudante, e a situação se perpetuou por seis décadas (1940-2000) (COLOMBO e BALLÃO, 2014), desde as primeiras legislações até a Lei nº 11.788/08. Colombo e Ballão (2014) afirmam que a atual Lei do Estágio (Lei nº 11.788/2008) significou um avanço devido ao fato de o estágio ser concebido como componente curricular. Essa concepção prevista na legislação contribuiu para que se estabelecesse a relação entre o estudante e a empresa evidenciando assim o processo pedagógico. Porém, esse processo foi árduo com a existência (histórica) de um “[...] confronto entre aqueles que defendiam o estágio com foco no interesse da escola e os que focavam o interesse das empresas” (COLOMBO e BALLÃO, 2014, p. 172).

O surgimento da Lei nº 11.788/2008 clareou as normas que regem o posicionamento de professores, coordenadores, instituições e alunos na inserção da prática “[...] controlando o desenvolvimento das atividades de estágio com a perspectiva de garantir sua finalidade como componente pedagógico, evitando a exploração da mão de obra barata e uma formação superficial identificada” (MARRAN, 2012, p. 2).

Essa nova proposta veio como uma tentativa de atender as necessidades dos profissionais preparados para o mercado de trabalho e ampliando as discussões sobre o estágio “[...] quanto a proporcionar aquisição dos conhecimentos exigidos e formação ética articulada aos parâmetros técnicos científicos, previstos pelas orientações do Sistema Único de Saúde – SUS, desde 1988” (MARRAN, 2012, p. 2).

Resumidamente, a Lei nº 11.788/2008 “[...] prevê duas grandes mudanças: o estagiário deve ter um tratamento diferenciado dentro da empresa, e a escola deve ser responsável por acompanhar e vincular o estágio ao processo didático-pedagógico de maneira formal” (COLOMBO e BALLÃO, 2014, p. 180). Em virtude do controle e rigor trazidos pela lei, tanto para o estagiário quanto para as empresas concedentes, com a exigência de relatórios dos estudantes a cada semestre e das empresas, bem como a regulação da duração de estágio, de até no máximo dois anos, e outras medidas (BRASIL, 2008), muitos locais recusam-se a receber estagiários. Essa situação se deve à falta de esclarecimentos “[...] sobre a formação da consciência profissional tanto dos supervisores da organização concedente quanto dos acadêmicos em formação e da importância da socialização recíproca dos conhecimentos e intervenções interinstitucionais” (LIMA e MARRAN, 2011, p. 15).

Se por um lado a lei organiza as relações escola/empresa, trazendo rigidez aos acordos, defendendo o processo de aprendizagem e conceituando legalmente o estágio como pedagógico, por outro lado também atende uma demanda da produtividade “calcada no neoliberalismo” (MARRAN, 2012, p. 8). Encontramos a seguinte afirmação no Art. 1º:

Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de Educação Superior, de educação profissional, de Ensino Médio, da educação especial e dos anos finais do Ensino Fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos (grifo nosso) (BRASIL, 2008).

A preparação para o trabalho produtivo dos acadêmicos requer dos aprendizes competências próprias para a atividade profissional bem como a proposta curricular que convoca a busca da instrumentalização do educando. Portanto, cabem aqui dois questionamentos: Após as diretrizes serem realizadas mudanças profundas nos currículos a fim de promover essa instrumentalização ou elas reafirmam práticas tradicionais? Quem será atendido com esse trabalho produtivo? Essa problemática vai ao encontro de outras questões já abordadas por Marran e Lima (2011), sob a perspectiva de “trabalho produtivo”, regulamentadas na Lei nº 11.788/08 e divididas em dois eixos presentes nas principais demandas dos organismos multilaterais: “Que tipo de homem se pretende formar?” e “Para que sociedade?” Para os autores, essas questões fazem parte “da discussão do Estágio Curricular Supervisionado no Brasil, principalmente na Educação Superior, quanto à tendência para o ensino e o distanciamento da pesquisa e extensão” (MARRAN e LIMA, 2011, p. 4).

Tais reflexões sobre o Ensino Superior confirmam os estudos de Jessop (1998), Afonso (2003), Dale (2009), Ball e Mainardes (2011) sobre a adequação das demandas educacionais, que discutem a reorganização do capitalismo ampliando as buscas de pesquisas sobre as o percurso formativo no Brasil, principalmente no que diz respeito ao Estágio Curricular Supervisionado. Considerando o panorama de demandas do capital sobre a educação, pode-se atribuir a expansão do Ensino Superior como o processo de mercantilização do ensino no país, colaborando para a transição do sistema de Ensino Superior no Brasil, que antes de 2010 era considerado de elite e se tornou um sistema de massa (GOMES e MORAES, 2012).

Bernardes (2003), Cury (2012), Silva (2010) e Yamamoto (2012) observam esse movimento na área da Psicologia nas duas décadas iniciais do século XXI como uma área pertencente a esse contexto mercantil, com a expansão numérica da oferta de cursos de graduação e a ausência de reformas curriculares. A formação em Psicologia deve ser compreendida por meio da análise de seu papel social ao longo da história dentro das relações das políticas do Ensino Superior “[...] que de uma forma ou outra respondem às demandas do capital internacional” (SEIXAS, 2014, p. 34).

Ao iniciar um percurso formativo, o indivíduo se depara com um dilema: consolidar uma formação ética ou atender às demandas advindas do capital. Conforme Marran (2012), é justamente “[...] nesse contexto conflitivo que o estágio ganha destaque no processo de formação na Educação Superior, tornando-se mais presente e dispondo de maior organização nas matrizes curriculares dos cursos” (MARRAN, 2012, p. 1). Porém, veremos na próxima sessão que o estágio não tem sido muito considerado na formação em Psicologia, reconhecendo as demandas que recaem sobre o trabalho, devido a uma opção curricular fragmentada, que reforça um sistema educacional mercantilizado.

### **A importância do estágio e da formação do psicólogo**

Para compreendermos a importância do estágio precisamos primeiramente conceituá-lo. O estágio constitui o ponto nodal entre a aprendizagem teórica e a prática. O trabalho do estagiário é de aprender o fazer profissional a partir dos conteúdos interiorizados visualizando nesse momento a “interlocução entre teoria e prática” (CURY, 2012, p. 114). Para Lima e Marran (2011, p. 6), o estágio é o “aprimoramento e desenvolvimento de habilidades e competências discentes à luz de uma postura crítico-reflexiva, assim, em qualquer momento estarão sendo revisitadas as questões de cunho ético, instrumental, epistemológico e humanas, dentre outras”.

Existem conhecimentos que não serão aprendidos na academia se o estudante de Psicologia não se lançar nesse momento de desconforto que é o estágio. É nas relações sociais que ocorre a produção do conhecimento, e esse conhecimento “só tem um verdadeiro significado quando é colocado na prática, [...] ligado às atividades diárias do sujeito, [...] estabelecidas no seu ambiente de trabalho” (OLIVEIRA e ALMEIDA, 2009, p. 165). O aprendizado deve fazer parte da vida dos jovens tanto no que se refere à experiência de vida como no que se refere à profissão. O trabalho é um

[...] princípio educativo porque é através dele que o ser humano produz a si mesmo, produz a resposta às necessidades básicas, imperativas, como ser da natureza (mundo da necessidade), mas também, e não separadamente, às necessidades sociais, intelectuais, culturais, lúdicas, estéticas, artísticas e afetivas (mundo da liberdade) (FRIGOTTO, 2009, p. 72).

O estágio pode clarear as incertezas que muitos têm quanto às opções a seguir e quanto à área de atuação profissional e de conhecimento. Essas dúvidas só serão resolvidas se atuarem e viverem os pontos de tensão, os impasses e as resoluções “[...] no *savoir-faire* epistemológico e com o coletivo no campo de trabalho, sobre a maturação da intervenção que pode constituir-se no crivo da ação-reflexão-ação e sobre uma concepção emancipadora de trabalho produtivo” (MARRAN, 2012 p. 27). Sendo assim, o momento do estágio pode contribuir para a orientação profissional dos sujeitos.

A orientação profissional deve ser compreendida aqui não como a visão clássica de “[...] auxiliar o indivíduo no processo de escolha de modo que este realize opções ocupacionais adequadas”, mas, como descreve Gatti (2011, p.60 e 61), baseado nas ideias de Ferretti (1997), de modo que esse indivíduo escolha sua profissão quando assumir um “papel ativo nas transformações da sociedade”. A esse respeito, Marran (2012) considera que o estágio se caracteriza como um espaço de oportunidades possibilitando a reflexão e o paralelismo entre o curso, as solicitações das categorias destinadas à formação; no caso, a de trabalho produtivo, a interdisciplinaridade e a suficiência ou aprimoramento necessários à constituição da inteireza profissional. A formação em Psicologia

oferece estágios básicos e estágios específicos, que devem compor 15% da carga total do curso. A proposta das DCNs para um currículo generalista, com 4.050 horas de estágio para a formação de psicólogo, e de 3.200 horas para Licenciatura e Bacharelado, é inferior ao tempo de 500 horas de estágio do Currículo Mínimo.

Para Hoff (1999, p. 20), em relação à duração dos estágios pós DCNs, “[...] salienta-se uma duração anual menor, menos densa, da formação do psicólogo frente a outros cursos afins”, como Odontologia, Terapia Ocupacional, Medicina, Fonoaudiologia e Serviço Social. Para a autora, os estágios diluídos em 5 anos “mascara a redução da carga horária total em relação ao atual currículo pleno de muitos cursos”.

Os únicos indicativos encontrados para tais mudanças, segundo Hoff (1999, p.20), baseado no que propõem Feitosa, Bastos, Bori, Galvão, Gomes (1997) são os *Padrões de Qualidade para Cursos de Graduação em Psicologia*. Ele declara que, por se tratar de uma proposta de formação generalista, os estágios, previstos antes pelo Currículo Mínimo e agora pelas DCNs, são “insuficientes”. Outro caminho pode compreender as Diretrizes Curriculares como “[...] dispositivos tecnológicos produzidos a partir de certa racionalidade prática”, que “caracterizam formas específicas de governo”, como declara Bernardes (2012, p. 220). O eixo de conteúdos epistemológicos e históricos nas DCNs também é considerado por Hoff (1999, p. 22) como inexistentes, pois

[...] não há referência à Psicologia no Brasil. Com vistas ao conhecimento e à formação de atitudes, é essencial que o aluno se aproprie dos seguintes pontos e analise-os criticamente: a) a trajetória constitutiva da Psicologia nacional e seu *status* atual; a ampliação das áreas clássicas (clínica, escolar, organizações) com inclusão da área comunitária/ institucional, os vários desdobramentos internos e a diversidade de atuações sendo demandadas - Psicologia Jurídica, Psicologia Hospitalar, postos de saúde, ambulatórios de saúde mental, Psicologia dos Esportes, do Trânsito, etc.; b) as interfaces e os conflitos com outras áreas, como o ilustram situações atuais envolvendo a Psicopedagogia, recursos humanos, o terapeuta holístico, etc. Na perspectiva de que o aluno conheça a realidade brasileira, a História da Psicologia no Brasil, seus atuais rumos e diversidades deveriam ser explicitamente contemplados, tanto entre os compromissos da formação como entre os tópicos dos conteúdos (grifo nosso).

Pode-se enfatizar que o aluno precisa conhecer a realidade da Psicologia no Brasil quanto à sua evolução científica com base nos estudos e atendimentos quaisquer das necessidades apresentadas pela realidade brasileira. Assim, a proposta de formação e o início do percurso formativo exigem do aluno a inserção na realidade brasileira que ele desconhece num primeiro momento. Desse modo, espera observar fenômenos psicológicos por meio dos quais possa fazer interpretações e aplicar as teorias clássicas aprendidas; porém, muitas vezes o que encontra são problemas sociais, como a pobreza. Dimenstein e Macedo (2012) discutem a relação entre a Psicologia e o SUS afirmando que o encontro com comunidades de baixa renda contribui para o questionamento das ferramentas de trabalho, do aparato teórico-técnico e da efetividade da atuação dos psicólogos. Essa situação sugere que muitas demandas deveriam incluir intervenções interdisciplinares que contassem com a atuação de equipes multiprofissionais.

O estágio deve se caracterizar pelo treinamento que articula teorias aprendidas e a capacidade de análise da realidade brasileira que envolve postura crítica e ética (CURY, 2013). A experiência de estágio [...], bem como a construção da Psicologia, “não se separa da política, nem da vida” [...] “o trabalho se apoia em um saber que vai se fazendo no coletivo da própria prática” (NASCIMENTO, MANZINI E BOCCO, 2006, p. 15). Com o Currículo Mínimo, os estágios de Psicologia Clínica, Psicologia Escolar e Psicologia do Trabalho eram escolhidos tradicionalmente por boa parte dos cursos. Com as Diretrizes Curriculares, muitos cursos reduziram a obrigatoriedade de três para dois estágios, “[...] pois vincularam os mesmos às ênfases, sob a condição de obrigatoriedade do curso de ofertar ao menos duas delas aos alunos. As ênfases, além de uma ou outra disciplina, foram reduzidas aos estágios” (BERNARDES, 2012, p. 221).

Assim sendo, é importante dar uma atenção especial ao estágio, respeitando a sua duração e respeitando a proposta de prática, não confundindo ou misturando atividades de pesquisa ou a construção de conhecimento com atividades em laboratório (MATOS, 2000). A redução dos estágios contribui para menor tempo da realidade que os alunos vivenciarão como profissionais, exigindo a complementação da formação com cursos de especialização, o que descaracterizaria a formação generalista. Bernardes (2012, p. 222) afirma que a formação em Psicologia no Brasil

[...] jamais foi generalista, ao contrário, sempre foi uma formação com dupla especialização precocemente estabelecida: a primeira especialização em determinado *modus operandi* centrado no indivíduo, individualizante e intimista, e uma segunda especialização em torno desse *modus*, localizada geralmente na atuação clínica.

Nas diretrizes, a Psicologia está colocada de uma forma, porém no campo de atuação a realidade é outra, como declaram Nascimento, Manzini e Bocco (2006, p. 19): “[...] o mesmo movimento que legitimou e regulamentou o exercício da profissão no Brasil também instituiu o título profissional de especialista em Psicologia, circunscrevendo o trabalho em diversas áreas”. Dessa forma, a cada nova aprovação de especialidade os saberes na área da Psicologia “[...] delimitam a prática dos psicólogos em conhecimentos específicos, produzindo assim domínios de saber demarcados”.

Percebe-se assim a importância do estágio, que se torna imprescindível como oportunidade em que os alunos podem exercer as habilidades e os conhecimentos que adquirirem durante o curso, de forma que essa qualificação não fique restrita às pós-graduações (MATOS, 2000).

Além das especializações, levanta-se outra questão em relação às práticas tradicionais clínicas. Wojciekowski (2013, p. 71), baseado em Bernardes (2010), afirma que muitos alunos não conseguem sair das práticas tradicionais devido a “[...] questões que envolvem desde o rompimento com uma lógica assistencial até a ampliação de seus princípios para o acesso e a compreensão do que se considera cuidado”. Outra questão seria o “[...] ensino tecnicista que impossibilita o avanço dos profissionais nas intervenções nos serviços (de saúde, assistência, entre outros) independentemente dos locais de atuação” (WOJCIEKOWSKI, 2013, p. 80). Os problemas da formação e a redução de estágios podem refletir negativamente nos avanços dos profissionais psicólogos no mundo do trabalho como veremos na sessão a seguir.

## **O mundo do trabalho e a formação do psicólogo**

Ao considerar que o mundo do trabalho envolve mais que o atendimento das demandas do mercado, e que abriga grande parte da atividade humana, abrem-se possibilidades infinitas para os alunos compreenderem tanto o ensino como o momento de estágio como caminhos para observar e agir diante das complexidades humanas em cenários variados. Conforme Fíguro (2008, p. 93), a definição de mundo do trabalho é “uma categorização ampla” que permite agregar vários conceitos como “[...] trabalho, mercado de trabalho, relações de trabalho, salário, tecnologia, troca, lucro, capital, cultura, controle, organizações, poder, sociabilidades, vínculo empregatício, relações de comunicação”. É a partir desse mundo que se constituem as organizações empresariais, sindicais, órgãos de Estado “que fiscalizam os direitos do trabalho e no trabalho, a legislação fiscal, sanitária, de saúde, de formação e de escola”.

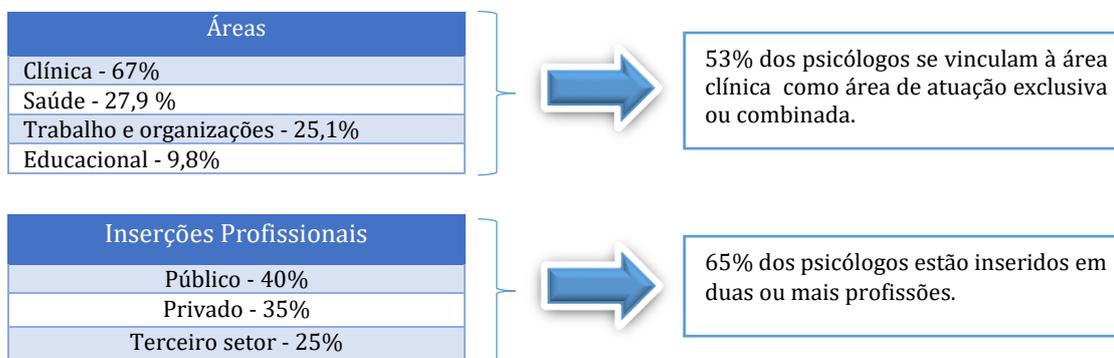
Por isso, é de grande relevância considerar o estágio curricular frente às profundas transformações no mundo do trabalho e o constante desenvolvimento científico e tecnológico instigando a universidade a repensar e discutir seu processo formador (SOUZA, 2009). As inserções inovadoras e criativas frente às profundas transformações no mundo do trabalho devem ser analisadas e trabalhadas desde o momento do estágio. O Estágio Curricular Supervisionado deveria preparar um profissional capaz de “identificar demandas de trabalho” (CURY, 2012, p. 115).

Portanto, os cursos de Psicologia devem promover estudos sobre o mundo do trabalho e sobre a atividade de trabalho desenvolvida no Brasil, de modo a aproximar o futuro profissional da realidade, dos desafios, dos conflitos, oferecendo-lhe novas modalidades de estágios a fim de perceber variadas demandas.

Para Wojciekowski (2013, p. 80), é preciso “[...] ofertar novas modalidades de estágio, com todas as provocações e desacomodações que isso implique”. Para a autora, é importante abrir inserções em espaços e agendas de trabalho até então não acessadas, revendo e ressignificando as conhecidas e reproduzidas práticas, assumindo e problematizando as novas competências de hoje requeridas no fazer psicologia.

Porém, a atuação da Psicologia possui fortes tendências históricas para se manter numa posição “[...] alienada diante das necessidades da sociedade brasileira”. A formação profissional em Psicologia foi construída durante muitos anos como profissão de atuação de clínica restrita e prática individual privada devido à formação oferecida (WOJCIEKOWSKI, 2013, p.24 e 25). Segundo os estudos de Bastos e Godim (2010), a Psicologia pode ser visualizada profissionalmente a partir do esquema didático:

#### Esquema 1 – Inserção do profissional da psicologia no mercado de trabalho



**Fonte:** Elaborado pela autora com a utilização dos dados de Bastos e Godim (2010).

Percebe-se, por meio do esquema, que é marcante a atuação dos profissionais na área clínica, e a inserção dos psicólogos em duas ou mais áreas, revelando as condições de trabalho tanto dos assalariados quanto dos autônomos, de precarização e deterioração da remuneração, configurando a consolidação da profissão (BASTOS e GODIM, 2010). Embora permaneça a predominância na atuação clínica exclusiva ou combinada, em 2010, o número de profissionais nessa área é menor (53%) (BASTOS e GODIM, 2010) quando comparado ao estudo de 1988 (60,7%) (BASTOS e GOMIDE, 1988, p. 9). Confirmando os dados apresentados em 2010 (BASTOS e GODIM, 2010), Menezes Filho (2010, p. 17) apresenta dados coletados pelo Insper, que revelam que a categoria foi a que mais sofreu “queda na atuação típica profissional”, acompanhada das áreas de Terapia e Reabilitação, Estatística e Odontologia.

Embora a Psicologia tenha alcançado um bom crescimento, como em número de profissionais, em outras áreas de atuação, como a saúde, não são tão perceptíveis os sinais de desenvolvimento (YAMAMOTO, 2012). A expansão ao atendimento na área da saúde no país, desde a década de 80, mobilizou a categoria, que aproveitou o momento político para a implementação de ambulatórios. Porém, a categoria foi alvo de inúmeras críticas em virtude de o trabalho clínico tradicional não apresentar grande significado social, pois era destinado a uma pequena parcela da população, despreocupando-se com os problemas sociais, além de estar impregnado de forte conteúdo ideológico individualista. Como as respostas foram insatisfatórias às questões sociais cotidianas, a categoria foi perdendo sua legitimidade social, o que impulsionou os profissionais a buscarem novas formas de inserção no mercado de trabalho. A presença do profissional de Psicologia nos serviços e nas equipes de saúde em todo o país “[...] não implicou necessariamente mudança radical

na lógica de produção de saberes e de atos de saúde pela própria categoria, bem como no agir diário dos outros profissionais” (DIMENSTEIN e MACEDO, 2012, p. 237).

Os autores Dimenstein e Macedo (2012, p. 235) declaram que a atuação da Psicologia no SUS, especialmente com os serviços de atenção primária à saúde, bem como de saúde mental, colocam a profissão em uma “[...] realidade ainda distante da que comumente conhecemos e discutimos em nossa formação”. Para Yamamoto, (2012, p. 13) a formação e as práticas profissionais em Psicologia não visualizam o alcance social e o compromisso político. “A desqualificação de práticas profissionais que não estejam alinhadas a determinada abordagem teórico-metodológica e voltadas para a transformação social” contribuem para a ação política do psicólogo a ser recolocada sempre no âmbito individual.

Para ser um agente de transformação social e promover melhorias na qualidade de vida do ser humano, o psicólogo brasileiro necessita discutir em sua formação questões teóricas e metodológicas e precisa conhecer e utilizar saberes técnicos. Cury (2012, p. 116), baseado nas ideias de Abbad e Mourão (2010), conclui que o psicólogo brasileiro necessita

[...] atualizar-se constantemente, aprender novas tecnologias de trabalho, criar novos recursos e conhecimentos psicológicos, tornar-se polivalente, trabalhar em equipes multiprofissionais, incorporar às práticas profissionais múltiplas abordagens, metodologias e técnicas de intervenção provenientes de outras áreas do saber, além de ampliar a sua visão de mundo, sua concepção sobre a natureza dos fenômenos psicológicos e sua clientela.

O aprendizado e o entendimento dessas coisas fazem parte de uma formação ética e de respaldo profissional que respeita o aluno apresentando o caminho que será percorrido no mundo do trabalho, não fora deste. Por isso, Marran (2012, p.15) defende a importância do ECS na formação do estudante, observando as transformações no mundo do trabalho, “bem como as ideologias respectivas que induzem as políticas educacionais e projetam as tipologias solicitadas do homem de acordo com sua teoria social”. Enfim, o estágio pode ser a porta que conduz a um despertar. Talvez o caminho inverso, a partir da prática, permita repensar as teorias e os caminhos práticos comuns já percorridos pela Psicologia.

## **Considerações finais**

O texto apresentou as mudanças observadas no Ensino Superior brasileiro desde a década de 90, com a Reforma de Estado e o advento das DCNs, que trouxeram mudanças para o Estágio Curricular Supervisionado. Apresentou-se um breve histórico sobre as mudanças conceituais significativas na legislação sobre o estágio a partir do governo FHC (1995-2002), mas percebe-se que somente em 2008, com a Lei nº 11.788/08, o estágio foi concebido como componente curricular estruturador no processo pedagógico. Observou-se o confronto que ronda o estágio entre aqueles que o defendem como interesse da escola e aqueles que querem por meio dele a obtenção da mão de obra barata. As reflexões prosseguiram a respeito do conceito de estágio e a sua importância no percurso formativo do psicólogo. Nesse processo, o estagiário pode fazer a interlocução entre a teoria e a prática e dissolver as incertezas quanto à escolha da profissão no curso de graduação ou no transcorrer do curso com a realização do estágio.

Vimos também algumas críticas recorrentes sobre a proposta de ensino das DCNs, que tornam os estágios insuficientes porque não vão ao encontro das necessidades do país e porque o tempo geral dos cursos foi reduzido, restringindo-se a aquisição de habilidades e conhecimentos às pós-graduações, inviabilizando, assim, um ensino de qualidade. Por fim, percebeu-se que os problemas relacionados à formação e à redução de estágios podem provocar retrocessos para os profissionais psicólogos no mundo do trabalho, como é o caso do encontro da Psicologia com o SUS. Para compreender o contexto atual da formação dos psicólogos é preciso conhecer os dilemas

enfrentados por aqueles que estão se formando e saber se a proposta de formação no momento de estágio tem ou não dado respaldo para o ingresso no mundo do trabalho. Faltam pesquisas sobre a inserção dos estudantes de Psicologia no mercado de trabalho. Por isso, é preciso ter o olhar voltado para os estágios, pois são canais de demandas da sociedade brasileira que revisitam e reavaliam nossa formação e nossas práticas.

## Referências

- ABBAD, G. S.; MOURÃO, L. Competências profissionais e estratégias de qualificação e requalificação. In: BASTOS, A. V. B.; GONDIM, S. M. G. (Orgs.). *O trabalho do psicólogo no Brasil*. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- AFONSO, A. J. Estado, globalização e políticas educacionais: elementos para uma agenda de investigação. *Revista Brasileira de Educação*, Jan/Fev/Mar/Abr 2003, n.º 22, p.35-46. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n22/n22a05.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2018.
- BARREYRO, G. B.; COSTA, F.L. O. Las Políticas de Educación Superior en Brasil en la primera década del siglo XXI: Algunas evidencias sobre impactos positivos en la equidade. *Revista Mexicana de Investigación Educativa*, vol. 20, núm. 64, enero-marzo, p. 17-46, 2015. Disponível em: <http://www.scielo.org.mx/pdf/rmie/v20n64/v20n64a3.pdf>. Acesso em: 29 nov.2018.
- BALL, J. S.; MAINARDES, J. (Orgs.) *Políticas educacionais: questões e dilemas*. São Paulo: Cortez, 2011.
- BASTOS A. V.B.; GOMIDE P. I. C. *Quem é o psicólogo brasileiro?* Conselho Federal de Psicologia. São Paulo: Edicon, 1988. Disponível em: [http://newpsi.bvpspsi.org.br/ebooks2010/en/Acervo\\_files/QuemPsicologoBrasileiro.pdf](http://newpsi.bvpspsi.org.br/ebooks2010/en/Acervo_files/QuemPsicologoBrasileiro.pdf) Acesso em: 28 nov. 2018
- BASTOS, A. V. B.; GONDIM, S. M. G. (Orgs.) *O trabalho do psicólogo no Brasil*. Porto Alegre: Artmed, (2010).
- BASTOS, A. V.B.; GOMIDE, P. I. C. O psicólogo brasileiro: sua atuação e formação profissional. *Psicol. cienc. prof.* vol.9, no.1. Brasília, 1989. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-98931989000100003>. Acesso em: 29 nov. 2018.
- BERNARDES, J. S. A formação em Psicologia após 50 anos do Primeiro Currículo Nacional da Psicologia: alguns desafios atuais. *Psicol. cienc. prof.*, Brasília, v. 32, n. spe, p. 216-231, 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pcp/v32nspe/v32speca16.pdf>. Acesso em: 20 Jan. 2019.
- BERNARDES, J.S. O debate atual sobre a formação em psicologia no Brasil análise de documentos de domínio público. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, vol.3 n.2, 2003. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revispsi/article/view/7793/5641>. Acesso em: 29 nov. 2018.
- BRASIL, Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Retificação do *Parecer CNE/CES de 1.314/2001* relativo às Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=12991> > . Acesso em: 15 de nov. 2018.
- BRASIL, Ministério do Trabalho e Emprego. *Lei nº 11788, de 25 de setembro de 2008*. Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, 26 de Set. 2008. Disponível em:

[http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw\\_Identificacao/lei%2011.788-2008?OpenDocument](http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%2011.788-2008?OpenDocument). Acesso em: 14 dez.2018.

BRASIL. Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962 (1962a).Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1950-1969/l4119.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/l4119.htm). Acessado em 22 de mar. 2018.

BRASIL. Conselho Federal de Educação. *Parecer n. 403/62 do CFE*. (1962b). Brasília: Ministério da Educação. Disponível em : <http://abepsi.org.br/wp-content/uploads/2011/07/1962-parecern403de19621.pdf>. Acessado em 22 de mar. 2018.

BRASIL. *Lei no. 9.394 de 20 de dezembro de 1996*. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1996/lei-9394-20-dezembro-1996-362578-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 22 nov. de 2018.

COLOMBO, I. M.; BALLÃO, C. M. Histórico e aplicação da legislação de estágio no Brasil. *Educar em Revista*, Curitiba, Brasil, n. 53, p. 171-186, jul./set. 2014. Editora UFPR. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/er/n53/11.pdf>. Acesso em: 28 de nov. 2018.

COSTA JR, A L; HOLANDA, A. F. Estágio em psicologia: discussão de exigências e critérios para o exercício de supervisor de estágio. *Psicol. cienc. prof.* Brasília, v. 16, n. 2, p. 4-9, 1996. Disponível em <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-98931996000200002> Acesso em: 27 nov. 2018.

CURY, B. M. Reflexões sobre a formação do psicólogo no Brasil: a importância dos estágios curriculares. *Psicol. rev. Sessão aberta*. (Belo Horizonte) vol.19, n.1, 2013 Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1677-11682013000100012](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-11682013000100012). Acesso em: 10 dez. 2018.

CURY, B. M. *Reflexões sobre a formação do psicólogo no brasil: a importância dos estágios curriculares*. Dissertação (Mestrado em Psicologia). Pontifícia Universidade Católica De Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012. Disponível em: [http://www.biblioteca.pucminas.br/teses/Psicologia\\_CuryBM\\_1.pdf](http://www.biblioteca.pucminas.br/teses/Psicologia_CuryBM_1.pdf). Acesso em: 11 dez. 2018.

CURY, B. M.; FERREIRA, NETO J.L. Do currículo mínimo às diretrizes curriculares: os estágios na formação do psicólogo. *Psicologia em Revista*, Belo Horizonte, v. 20, n. 3, p. 494-512, dez. 2014. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/per/v20n3/v20n3a06.pdf>. Acesso em: 18 nov. 2018.

DALE, R. Os diferentes papéis, propósitos e resultados dos modelos nacionais e regionais de educação. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 30, n. 108, p. 867 – 890. out. 2009. Acesso em 29 de Mar. de 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v30n108/a1230108.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2018.

DIMENSTEIN, M. MACEDO, J. P. Formação em Psicologia: requisitos para atuação na atenção primária e psicossocial. *Psicol. cienc. prof.* [online]. 2012, vol.32, n.spe Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-98932012000500017&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932012000500017&lng=en&nrm=iso) Acesso em: 20 nov. 2018.

FEITOSA, M. A. G.; BASTOS, A. V. B.; BORI, C. M.; GALVÃO, O. DE F.; GOMES, W. B. *Padrões de Qualidade para Cursos de Graduação em Psicologia*. DEPES/SESu/MEC, 1997. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/psicologia.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2018.

FERRETTI, C.J. *Uma nova proposta em Orientação Profissional*. São Paulo: Cortez, 1997.

- FÍGARO, R. O mundo do trabalho e as organizações: abordagens discursivas de diferentes significados. *ORGANICOM*, ano 5, número 9, 2008. Disponível em: [http://www.eca.usp.br/departam/crp/cursos/posgrad/gestcorp/organicom/re\\_vista9/90.pdf](http://www.eca.usp.br/departam/crp/cursos/posgrad/gestcorp/organicom/re_vista9/90.pdf). Acesso em: 10 dez. 2018.
- FRIGOTTO, G. Teoria e práxis e o antagonismo entre a formação politécnica e as relações sociais capitalistas. *Trab. Educ. Saúde*, Rio de Janeiro, v. 7, suplemento, p. 67-82, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/tes/v7s1/04.pdf> Acesso em: 05 dez. 2018.
- GATTI, M. Sobre o conceito de Políticas Públicas e suas consequências para a Orientação profissional. Tese (Doutorado em Psicologia). Universidade de São Paulo, 2011. Disponível em: [http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47134/tde-25112011-163139/publico/gatti\\_do.pdf](http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47134/tde-25112011-163139/publico/gatti_do.pdf). 05 dez. 2018.
- GOMES, A. M.; MORAES K. N. Educação Superior no Brasil Contemporâneo: Transição para um sistema de massa. *Educ. Soc.*, Campinas, v. 33, n. 118, p. 171-190, jan.-mar. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v33n118/v33n118a11.pdf>. Acesso em: 27 nov.2018.
- HOFF, M. S. A proposta de diretrizes curriculares para os cursos de psicologia: uma perspectiva de avanços? *Psicol. cienc. prof.* vol.19 no.3 Brasília, 1999. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-98931999000300003](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98931999000300003) Acesso em: 27 nov.2018.
- JESSOP, B. A globalização e o Estado nacional. *Crítica Marxista*, São Paulo, Xamã, v. 1, tomo 7, p. 9-45, 1998.
- LIMA, P.G. Políticas de educação superior no Brasil na primeira década do século XXI: alguns cenários e leituras. *Avaliação, Campinas*; Sorocaba, SP, v. 18, n. 1, p. 85-105, mar. 2013. <http://www.scielo.br/pdf/aval/v18n1/06.pdf> Acesso em: 29 nov. 2018.
- MARRAN, A. L. *Avaliação da política de estágio curricular supervisionado: um foco na graduação em enfermagem*. Dissertação. Mestrado em Educação – Dourados, MS: UFGD, 2012. Disponível em: <http://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/MESTRADO-DOCTORADO-EDUCACAO/Ana%20L%C3%ACia%20Marran.pdf> Acessado em: 02 jan.2018.
- MARRAN, A. L.; LIMA P.G. Estágio Curricular Supervisionado no Ensino Superior brasileiro: algumas reflexões. *Revista e-curriculum*, São Paulo, v.7 n.2, agosto, 2011. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum/article/viewFile/6785/4910>. Acesso em: 06 dez. 2018.
- MATOS, M. A. A definição de diretrizes em uma estruturação curricular em Psicologia e o estágio de formação profissional. *Psicólogo inFormação*, ano 4, n.4, p.63-77, jan./dez. 2000. Disponível em: <http://pesquisa.bvs.br/brasil/resource/es/psi-14865>. Acesso em: 02 jul. 2018.
- MENEZES FILHO, N. *Apagão de Mão de Obra Qualificada? As Profissões e o Mercado de Trabalho Brasileiro entre 2000 e 2010*. Centro de Políticas Públicas do INSPER e USP. Disponível em: <http://www.insper.edu.br/wp-content/uploads/2012/10/Apag%C3%A3o-de-M%C3%A3o-de-Obra-Qualificada-Naercio-Menezes-Filho.docx.pdf>. Acesso em: 06 dez.2018.
- NASCIMENTO, M.L.; MANZINI, J. M. & BOCCO, F. Reinventando As Práticas Psi. *Psicologia e Sociedade*, 18(1), 15-20. jan/abr.2006; Florianópolis: Ed. ABRAPSO Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v18n1/a03v18n1.pdf>. Acesso em: 06 dez. 2018.

NAVES, F.F, SILVA, S. M. C.; PERETTA, A. A. C. S, NASCIUTTI, F.M. B, SILVA L. S. Formação de psicólogos para a educação: concepções de docentes. *Psicol. educ.* n.44. São Paulo, jun. 2017. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5935/2175-3520.20170007> Acesso em: 19 de mar. 2018.

OLIVEIRA, S.A.Z.P.; ALMEIDA, M.L.P. Educação para o mercado x educação para o mundo do trabalho: impasses e contradições. *REP - Revista Espaço Pedagógico*, v. 16, n. 2, Passo Fundo, p. 155-167, jul./dez. 2009. Disponível em: <http://seer.upf.br/index.php/rep/article/view/2222/1437>. Acesso em: 06 dez.2018.

SEIXAS, P. S. *A formação graduada em psicologia no Brasil: reflexão sobre os principais dilemas em um contexto pos-DCN*. Tese (Doutorado em Psicologia). Natal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/jspui/handle/123456789/17401>. Acesso em: 11 nov. 2018.

SILVA, J. C. B. *As políticas educacionais e a formação do profissional da psicologia: suas implicações para a atuação profissional*. Tese (Doutorado em Educação Escolar). Araraquara/SP: Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Letras, Campus de Araraquara, 2010. Disponível em: [http://www.fclar.unesp.br/agenda-pos/educacao\\_escolar/2218.pdf](http://www.fclar.unesp.br/agenda-pos/educacao_escolar/2218.pdf) Acessado em:14 nov.2018.

SOUZA, T. M. C. *Intersubjetividade na formação profissional – a Experiência do Estágio Supervisionado em Serviço Social no Centro Jurídico Social da Faculdade de História, Direito e Serviço Social da Unesp/Franca*. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Franca (SP): Faculdade de História, Direito e Serviço Social, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, 2009. Disponível em: <http://www.franca.unesp.br/Home/Pos-graduacao/ServicoSocial/Dissertacoes/tatiana.pdf>. Acessado em:14 nov.2018.

WOJCIEKOWSKI, C. F. *A construção dos saberes e práticas psicológicas na formação do psicólogo: configurações de uma experiência em Porto Alegre*. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013. Disponível em: <http://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/824> Acessado em:14 nov.2018.

WOJCIEKOWSKI, C.; PIZZINATO, A. Estágios Básicos: Como as práticas e as Diretrizes Curriculares Nacionais repercutem na formação e atuação do Psicólogo. *Psicologia Argumento*, Curitiba, v. 32, n. 79, p. 45-56, 2014. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/302534285\\_Estagios\\_Basicos\\_Como\\_as\\_praticas\\_e\\_as\\_Diretrizes\\_Curriculares\\_Nacionais\\_repercutem\\_na\\_formacao\\_e\\_atuacao\\_do\\_Psicologo](https://www.researchgate.net/publication/302534285_Estagios_Basicos_Como_as_praticas_e_as_Diretrizes_Curriculares_Nacionais_repercutem_na_formacao_e_atuacao_do_Psicologo). Acessado em:14 nov.2018.

YAMAMOTO O. H. 50 anos de profissão: responsabilidade social ou projeto ético-político? *Psicol. cienc. prof.*, vol.32 n. espec. Brasília, 2012. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-98932012000500002>. Acessado em:14 nov.2018.

---

\*Mestranda em Educação pela UFSCar campus Sorocaba/SP, membro do GEPLAGE –Grupo de Estudos e Pesquisas Estado, Políticas, Planejamento, Avaliação e Gestão da Educação. Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil. E-mail: [jociane.marthendal@gmail.com](mailto:jociane.marthendal@gmail.com).

Recebido em 10/11/2018

Aprovado em 15/01/2019